

PORTARIA Nº 267/2020-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2020/1072744, de 16 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CUMARÚ/PA, no período de 18 a 20/12/2020.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de dezembro de 2020.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 269/2020-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2020/1058484, de 12 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 14/12/2020.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de dezembro de 2020.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 270/2020-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2020/1058520, de 13 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 14/12/2020.

Servidor	Objetivo
AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, CPF 648.935.962-68, matrícula funcional nº 5918089/2, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de dezembro de 2020.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 613650

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 212, de 18 de dezembro de 2020 – CSPGE
Fixa o Quadro de Acesso a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial da carreira de Procurador do Estado do Pará para a promoção por critério de merecimento.
O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 11, da Resolução 209/2020, faz editar o presente QUADRO DE ACESSO a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial relativo à carreira de Procurador do Estado, conforme deliberado pela Comissão nomeada na 764ª sessão

R E S O L V E :
Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado aprova o Quadro de Acesso, por meio desta Resolução, a vagas nas classes Intermediária, Superior e Especial, sendo 1 vaga em cada classe, a serem providas mediante promoção pelo critério merecimento, observada a disponibilidade orçamentária, o equilíbrio entre as classes e a necessidade de serviço, na forma do que dispõe o inciso XVI do art. 9º, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, totalizando de 3 vagas, descritos abaixo:

I - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INICIAL À INTERMEDIÁRIA – 11 MEMBROS

Renata Sousa dos Santos
Rafael Felgueiras Rolo
Bianca Ormanes da Cunha
Adriane Moreira Bessa
Lígia de Barros Pontes Sefer
Gabriella Dinelly Rabelo Mareco
Amanda Carneiro Raimundo Bentes
Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante
Marcela Braga Reis
Diego Leão Castelo Branco
Marlon Aurélio Tapajós Araújo

II - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INTERMEDIÁRIA À SUPERIOR – 10 MEMBROS

Maíra Guedes Paiva Barros
Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto
Lorena de Paula Rego Sauman
Janyce de Almeida Varella Neiva
Simone Santana Fernandes de Bastos
Marcelene Dias da Paz Veloso
Susanne Schnoll Petrola
Henrique Nobre Reis
Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues
Renata de Cassia Cardoso de Magalhães

III - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE SUPERIOR À ESPECIAL – 10 MEMBROS

Antônio Sabóia de Melo Neto
Graco Ivo Alves Rocha Coelho
Caroline Teixeira da Silva Profeti
Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna
Sérgio Oliva Reis
Caio de Azevedo Trindade
Artêmio Marcos Damasceno Ferreira
Dennis Verbicaro Soares
Christianne Sherring Ribeiro
Fábio Guy Lucas Moreira
Parágrafo Único - O presente Quadro de Acesso às vagas a serem providas mediante promoção por merecimento, observa o quadro geral de antiguidade publicado no DOE-PA nº 4.438, de 17 de dezembro de 2020, ficando aberto o prazo de 15 dias úteis para a impugnação do quadro de acesso e apresentação dos títulos, contados da publicação, na forma do art. 12 da Resolução 209/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belém, 18 de dezembro de 2020.
RICARDO NASSER SEFER
Presidente
ROLAND RAAD MASSOUD
Corregedor
FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES
Conselheiro
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Conselheiro
CRISTINA MAGRIN MADALENA
Conselheira
MARCUS VINÍCIUS NERY LOBATO
Conselheiro
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Conselheiro
PAULA PINHEIRO
Conselheira
ENORÉ CORREA MONTEIRO
Conselheiro
GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO
Conselheira

Protocolo: 613411

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 657/2020-DAF/SEPLAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda o Laudo Médico nº 63744 e os termos do Processo nº 2020/735585;